

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º SEMESTRE**

**2021**

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL



**SESI**

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>GOVERNANÇA E CULTURA</b>	<b>4</b>
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	4
2.3	Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais	5
<b>3</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>6</b>
3.1	Planejamento e governança	7
3.2	Segurança da informação	7
<b>4</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>8</b>
4.1	Monitoramento dos processos institucionais	11
<b>5</b>	<b>PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE</b>	<b>11</b>
5.1	Código de Ética e Conduta e Políticas Institucionais	11
5.2	Comitê de Ética e Regimento Interno	12
5.3	Canais de Atendimento	12
5.4	Plano de Comunicação e Sensibilização	13
<b>6</b>	<b>POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS</b>	<b>15</b>
<b>7</b>	<b>COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS</b>	<b>16</b>

# 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Para conseguir se adequar ao atual cenário de pandemia e atingir os seus objetivos estratégicos, mantendo suas ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos, o SESI/CE realiza constantemente ações de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, para permitir o aprimoramento da gestão e o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação previstos.

Com a finalidade de assegurar a mitigação de riscos institucionais e fortalecer a Governança Corporativa e dos controles internos, como uma das práticas de Compliance, está em andamento a implantação do Gerenciamento de Riscos e a montagem da matriz de riscos, com a colaboração das unidades gestoras dos processos organizacionais, onde está sendo mapeado os eventos que possam afetar os negócios da instituição e, também, o planejamento de ações que possam reduzir e evitar os riscos em potencial.

Como parte da implementação e disseminação do programa de Compliance e Integridade, o SESI/CE segue com o desenvolvimento dos mecanismos que asseguram o cumprimento dos pilares de integridade, permitindo o aprimoramento de processos e normativos internos, assim como a consolidação da agenda de conformidade regulatória, integridade e ética da instituição.

## Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI/CE mantém estreito relacionamento com os órgãos de controle no sentido de atender às recomendações expedidas quando necessárias. No primeiro trimestre de 2021, o SESI/CE não recebeu fiscalização direta anual da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) referentes ao ano base de 2020 ou exercícios anteriores.

Contudo, foram realizadas as seguintes ações no referido período:

- Foi constituído um grupo de trabalho para coleta de dados e disponibilização de informações ao Departamento Nacional relativos aos critérios de rateio de despesas adotados atualmente na Instituição, com vistas a implementar um Plano de Ação para atender às deliberações do TCU exaradas no Acórdão nº 3258/2020 – TCU-Plenário, itens 9.1.1 e 9.1.2.
- Também foram realizadas reuniões semanais entre áreas corporativas da Instituição, com o objetivo de customizar e otimizar o processo de upload de arquivos via disco virtual do TCU, que passou a adotar processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados para acompanhamento da gestão das entidades.

### 2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, o Tribunal editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Regional executa uma Plano de Ação coordenado pelo Departamento Nacional, visando melhorias e aprimoramento para adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições tanto pelo DN quanto para todos os DR's.

No Portal da Transparência do SESI Ceará, foi inserido uma aba “Prestação de Contas TCU”, que presta contas de forma autônoma: Conselho Nacional, Departamento Nacional e Órgãos Regionais, onde foram incluídas todas as informações necessárias. Essa ação exigiu que os sistemas fossem aprimorados e alinhados em sinergia para que as informações fossem compartilhadas dentro de um formato que a publicação ficasse mais assertiva e didática para o entendimento da sociedade.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2020, o SESI/CE seguindo as orientações do Departamento Nacional, reformulou o modelo do Relatório de Gestão em formato de relato integrado, impulsionado por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

### 2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais

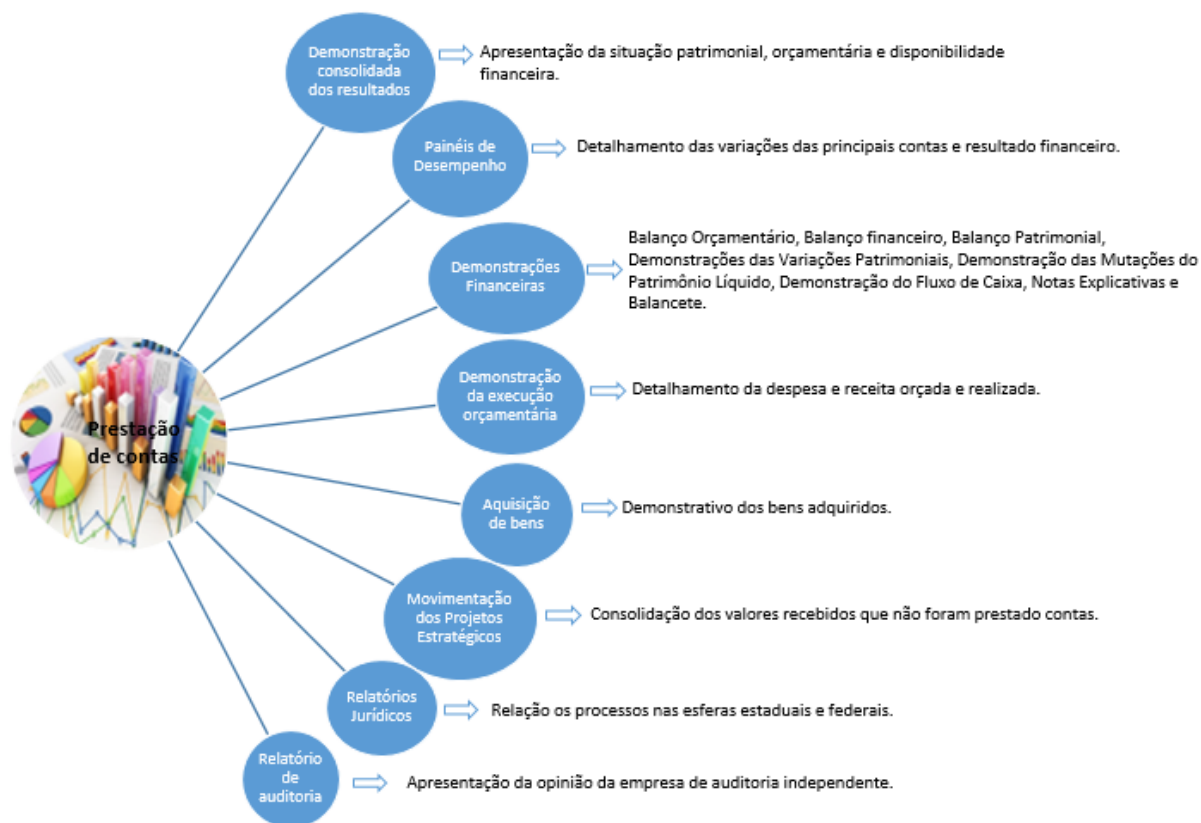
O Departamento Regional do SESI/CE, com base em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, no artigo 45, alínea b, o Diretor Regional apresenta ao Conselho Regional, para exame e aprovação, sua prestação de contas anual. Também com base no artigo 57, parágrafo 1º, essa prestação de contas anual deve ser encaminhada ao Conselho Nacional para aprovação, contendo os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Essa prestação de contas é encaminhada ao Conselho Regional para aprovação, e após, essas demonstrações financeiras são enviadas ao Departamento Nacional para apreciação e aprovação, e posterior envio aos órgãos de controle.

O Departamento Nacional emite parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2020.

A estrutura desse documento consta:



### 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SESI/CE, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias e comuns ao SENAI/DR e ao IEL/DR.

Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. A diretriz organizacional de TI visa garantir a sustentabilidade, continuidade e inovação dos recursos tecnológicos.

Funcionando como um centro de custos, a TI concentra-se na otimização dos principais processos e projetos de TI para entregar sua proposta de valor baseada na eficiência.

- Dimensionamos e reunimos recursos de TI críticos para otimizar a eficiência.
- Aprimoramos o conhecimento do sistema e padronizamos os principais processos de TI (como gerenciamento de demanda, gerenciamento de projetos, entrega de software, help desk, gerenciamento de mudanças, e gerenciamento de incidentes), aproveitando estruturas de melhores práticas de processos como biblioteca de infraestrutura de tecnologia da informação (ITIL), corpo de conhecimento de gerenciamento de projetos e práticas de DevOps.
- Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas de testes de segurança.

### 3.1 Planejamento e governança

Implantamos a área de planejamento e governança de TI, também conhecida como o escritório do CIO. Essa função tem o mandato de estabelecer processos de planejamento operacional, planejamento de demanda e governança repetíveis. É responsável pela gestão estratégica e tática de investimentos e iniciativas de TI por meio da coordenação e facilitação de:

- Demanda e gerenciamento de portfólio
- Gestão de orçamento e desempenho
- Padrões e políticas de tecnologia
- Recuperação de desastres e gestão de risco de continuidade de negócios com foco em TI.

### 3.2 Segurança da informação

Estabelecemos nossa estratégia de segurança da informação baseada de acordo com os princípios abaixo.

## Nossa abordagem estratégica para gerenciar nossos riscos

**Missão** — Apoiar nossa estratégia empresarial, alcançar nossa visão e superar as metas de negócios, garantindo que estamos dentro de nosso apetite de risco.

**Visão** — Ser a fonte de referência para fornecer segurança abrangente e gerenciamento de risco, apoiando os objetivos da indústria de hoje e amanhã.

Perda de propriedade intelectual

Regulatório e Conformidade

Falta de resiliência em sistemas críticos

Incapacidade de acompanhar Projetos de negócios digitais

Risco de Terceiros

Risco de Reputação

Risco de tecnologia emergente



### Objetivos

- ✓ Saber o que temos, o que é importante e o que estamos fazendo
- ✓ Implementar medidas eficientes e eficazes de proteção da informação
- ✓ Desenvolver métodos apropriados para detectar eventos de CyberSeg
- ✓ Priorizar e reagir à incidentes
- ✓ Retorne ao bom estado de operação no menor tempo possível



Através de consultoria contratada, foram definidos 6 Pilares de gestão da Segurança da Informação, em compliance com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018), conforme imagem abaixo.

### PILARES PRINCIPAIS DO COMPLIANCE COM A LGPD



## 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos corporativos tem o objetivo de tratar os riscos que afetam a Instituição, devendo ser estabelecidas estratégias para identificar eventos em potencial, capazes de afetá-la, de modo a mantê-los compatíveis com a atitude a risco da Instituição, possibilitando o cumprimento dos seus objetivos.



De acordo com o Decreto 8.420/15, que regulamentou a Lei 12.846/13, o Programa de Integridade será avaliado, no que concerne a sua eficiência e aplicação através de alguns parâmetros e, dentre eles está a análise periódica dos riscos, pois é com base na identificação dos riscos que serão desenvolvidas regras, política e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de atos indesejados.

O diagnóstico de riscos permite a identificação das vulnerabilidades e adoção de medidas para a implementação do tratamento adequado, de forma a prevenir a ocorrência de irregularidades. A atividade de diagnóstico de riscos integra o macroprocesso de gestão de riscos. A gestão de riscos é composta de atividades de identificação, análise, avaliação, priorização, resposta ao risco, tratamento, comunicação, consulta, monitoramento e revisão de riscos.

Com isso, após a contratação de uma consultoria especializada (Serviço Nacional da Indústria – Instituto Senai de Tecnologia em Logística de Produção), em 2020, que teve por objetivo estruturar um escritório de compliance, via ISO 19600, e implantar um programa de compliance e riscos, de acordo com as demandas internas de caráter corporativo, de planejamento e institucional do SESI, seguindo as premissas do Tribunal de Contas da União – TCU, verifica-se que a construção da matriz de riscos da Instituição, bem como o gerenciamento de riscos fazem parte do escopo desta contratação, nos termos previstos no Contrato 065/2020.

Desta forma, partindo dessa premissa, foi realizada, em maio de 2021, de acordo com o cronograma do projeto desenhado pela consultoria contratada, uma etapa destinada à Implantação de Gerenciamento de Riscos Corporativos, com base nas ISO 31000, 31010 e 73, além do início da montagem da matriz de riscos da Instituição, que é de suma importância para o gerenciamento de riscos, caminhando para institucionalizar e consolidar esse importante pilar do Programa de Compliance na Instituição.

Nesse sentido, com base na ABNT NBR ISO 31000:2018, os princípios basilares previstos para o estabelecimento da estrutura e dos processos de gestão de riscos da organização serão continuamente observados, conforme disposto na figura abaixo:



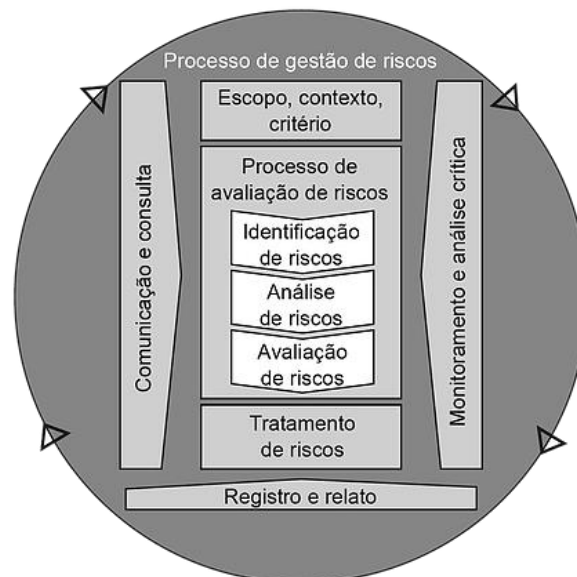
Princípios para o gerenciamento de riscos ABNT NBR ISO 31.000:2018

Atualmente, a matriz de riscos passa por um processo de construção e compilação de informações, de forma a buscar obedecer a estrutura da gestão de riscos institucionalizada através da ABNT NBR ISO 31000:2018, conforme abaixo, senão vejamos:



Estrutura da Gestão de Riscos ABNT NBR ISO 31.000:2018

Com isso, o processo de gestão de riscos do SESI adotará as diretrizes da ABNT NBR ISO 31000:2018, quando de sua efetiva consolidação, após a finalização do processo de construção compartilhada, conforme segue abaixo representando:



Processo de Gestão de Riscos ABNT NBR ISO 31.000:2018.

## 4.1 Monitoramento dos processos institucionais

O monitoramento consiste na avaliação contínua ou planejada da adequação dos mecanismos estabelecidos para controle preventivo e efetivo dos riscos.

Nesse contexto, após a finalização da construção da matriz de riscos será necessário implementar um processo de avaliação constante para verificar se os riscos identificados estão sendo controlados como foram previstos.

A implantação do gerenciamento de riscos corporativos e a construção da matriz de risco teve seu início em maio de 2021 e, a partir daí, será implantado um plano de monitoramento institucional, a partir das diretrizes estipuladas pela ABNT NBR ISO 31.000:2018, nos termos indicados na figura anterior.

## 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Um Programa de Compliance é de suma importância, pois tem o objetivo de fortalecer a integridade, os princípios éticos, além de buscar o alcance dos objetivos institucionais, pautando-se na aplicação de ferramentas de gestão cada vez mais eficientes, demonstrando, assim, o comprometimento da Instituição com a transparência e com o tratamento adequado dos riscos.

### 5.1 Código de Ética e Conduta e Políticas Institucionais

O Código de Ética e Conduta é um documento orientativo que disciplina a conduta e estabelece o posicionamento da Alta Administração e dos colaboradores do SESI/CE.

Nessa ordem, o SESI/CE incentivou e proporcionou um processo de revisão recente de seu Código de Ética e Conduta, com o objetivo de revisar e modernizar a proposta ali inserida para que esteja alinhado ao papel íntegro, ético e probo, desempenhado pela Instituição e aos seus objetivos institucionais.

A sua versão preliminar, traz como proposta a inclusão e/ou aprimoramento de pontos relacionados a política de brindes, hospitalidades, presentes patrocínios e doações, ao relacionamento da entidade com os colaboradores, os terceiros, os clientes, com a sociedade, com o governo e com agentes públicos e pessoas politicamente expostas, além de contemplar item sobre a prevenção à corrupção e ao meio ambiente.

Inclusive essa versão preliminar fora apresentada e submetida à aprovação do Comitê de Ética, com a propositura de alterações no documento indicado, o que demandou uma nova estruturação

com relação a alguns pontos, como por exemplo, a abordagem da temática ESG.

Após a finalização do processo de revisão e diagramação, o documento passará pela aprovação do Conselho Regional do SESI/CE para posterior divulgação.

Da mesma maneira, algumas políticas institucionais atreladas ao Programa de Compliance do SESI/CE precisarão ser implementadas e estão passando por um processo apurado de análise e validação, para posterior aprovação, de forma a estabelecer as diretrizes que permearão o programa.

Da mesma forma, as normas e políticas institucionais, de um forma geral, estão passando por um processo de revisão, para aprimoramento e atualização, para alinhamento com as diretrizes estabelecidas a partir dos objetivos estratégicos da Instituição.

## 5.2 Comitê de Ética e Regimento Interno

O Comitê de Ética tem como objetivo analisar as reclamações, sugestões, e denúncias recebidas, além de averiguar a veracidade dos fatos relatados, recomendar e/ou executar medidas para resolução dos referidos casos, além de propor a atualização periódica do Código de Ética e Conduta e esclarecer dúvidas de interpretação.

Foi instituído inicialmente, através da Portaria 004.1/2018, passando por alterações em novembro de 2018, através da Portaria 004.2/2018, e em setembro de 2020, quando entrou em vigor a Portaria 014/2020.

Desta forma, com a implantação do Programa de Compliance faz-se necessário uma nova revisão para adequação com relação ao tema. Com isso, o atual Regimento está em fase de análise para dar início ao processo de revisão, objetivando que esse documento acompanhe a implementação do Programa de Riscos e Compliance desta instituição.

Já a Portaria 015/2020 nomeou os membros do Comitê de Ética, também, está em fase de análise para que seja dado início ao processo de revisão. Para tanto, as revisões serão realizadas na medida em que o Programa de Compliance está sendo implantado.

## 5.3 Canais de Atendimento

Com relação aos canais de atendimento, tem-se efetivamente implementados e em pleno funcionamento canais de comunicação internos e externos, como por exemplo, o Queremos Ouvir Você, que está disponível na Intranet a todos os colaboradores do SESI/CE.

Além disso, a Ouvidoria já instituída através da Portaria 005/2018, encontra-se em pleno funcionamento e tem por objetivo estabelecer um canal de comunicação direto e imparcial entre os cidadãos e o SESI/CE, buscando solucionar conflitos, responder às diversas manifestações oriundas da sociedade em geral, além de garantir a transparência das informações e a qualidade dos serviços prestados pelo SESI/CE à sociedade. A Ouvidoria pauta-se pelos seguintes valores: ética, qualidade, transparência, eficiência, cooperação e imparcialidade.

O atendimento dá-se diretamente através do e-mail [ouvidoria@sfiec.org.br](mailto:ouvidoria@sfiec.org.br), criado para esta finalidade, através do site do SESI/CE ou por meio do formulário exposto no Site da Transparência.

Ademais, o atendimento também poderá ser realizado pelos demais canais de SAC já existentes, como Portal do Cliente (<https://portaldocliente.sfiec.org.br/log>), Central de Relacionamento ao Cliente, através do telefone (85) 4009-6300, e o Fale Conosco ([centralderelacionamento@sfiec.org.br](mailto:centralderelacionamento@sfiec.org.br)).

Cumprir informar que no Portal da Transparência, consta o demonstrativo de resultados da Ouvidoria, facilmente acessado através do endereço eletrônico <https://www.senai-ce.org.br/transparencia/1228/integridade>, que contempla informações sobre a quantidade de atendimentos por canal de acesso, atendimentos por tipo de manifestação e a evolução dos atendimentos.

#### 5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

A Comunicação se configura como um dos pilares de um Programa de Compliance efetivo, tendo como base a premissa maior de conscientizar e levar ao conhecimento de todos o Programa de Compliance da Instituição, além das políticas, normativos e procedimentos que permeiam o tema ou mesmo que verse sobre temas a ele relacionado. Tem o objetivo de aprimorar a atuação institucional, além de capacitar os colaboradores para prepará-los para o atendimento de demandas alinhadas aos seus objetivos estratégicos.

Para isso, o SESI/CE apoia e incentiva a instituição de um plano de Comunicação que vem sendo cuidadosamente desenhado e articulado para auxiliar o cumprimento desse pilar tão importante.

Como exemplo de ações que fazem parte do Plano de Comunicação, temos o desenvolvimento de podcasts, vídeos, e-mail mkt, matérias veiculadas no Informe Diário, de acordo com as demonstrações abaixo:

#### ◆ ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO 'CONHECENDO COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES' OFERECIDO PELA UNINDÚSTRIA

27.04.2021



Estão abertas as inscrições para o Curso "Conhecendo Compliance nas Organizações" oferecido pela Universidade Corporativa **SESI/SENAI** - Unindústria.

O curso conta com uma carga horária de 16h, podendo ser realizado no período de 26/04/2021 a 31/07/2021, de maneira remota, sendo formado por três módulos divididos da seguinte forma: Módulo I - 'Conhecendo o significado de Compliance'; Módulo II - 'Elementos do Programa de Compliance' e Módulo III - 'Instrumentos Internacionais no Combate à Corrupção'.

proporcionando a implantação de um Programa de Compliance efetivo.

Clique [AQUI](#) faça a sua inscrição!

#### ◆ PROJETO COMPLIANCE - QUAL A SUA IMPORTÂNCIA NESTE PROCESSO?

29.04.2021



Você está por dentro do Projeto Compliance, em curso na nossa Federação? Confira o depoimento de Natali Camarão, gerente da GEJUR, e saiba mais detalhes!

'Pessoas são a nossa inspiração'. E para que tenhamos um Programa efetivo, é de suma importância que haja engajamento de todos os que fazem parte desta Instituição. Assim, nós somos os principais responsáveis pela construção e a defesa de um Programa de Compliance positivo no cotidiano.

Nesse contexto, é de extrema relevância que haja um compromisso de combate à corrupção, bem como ao cumprimento dos preceitos legais, sejam eles internos e externos, não apenas no âmbito do Sistema FIEC, mas perante todos com os quais nos relacionamos.

Em breve voltamos com mais notícias sobre o Programa!

### ♦ GERHU INICIA 3º CICLO DE CURSOS DO PROGRAMA RECICLANDO E RENOVANDO CONHECIMENTOS MAIO/2021

12.05.2021



Dando continuidade ao desenvolvimento profissional dos colaboradores, a Gerência de Recursos Humanos (GERHU) inicia o 3º ciclo de Cursos do Programa 'Reciclando e Renovando Conhecimentos', referente a maio/2021, mais uma ferramenta de capacitação individual.

O propósito do programa é atualizar VOCE, nosso colaborador, em práticas e atividades internas da Instituição, trazendo maior sinergia e colaboração entre as áreas; potencializar entregas e resultados compartilhados do **Sistema FIEC**, que constantemente se aprimoram em otimização, automatização e transformação.

O projeto conta com parcerias de Multiplicadores (colaboradores responsáveis pelos processos de suas áreas, que facilitarão treinamentos online para os colaboradores que desejarem atualizar seus conhecimentos).

O 3º ciclo de cursos iniciará no próximo dia 14/05 (sexta-feira), e acontecerá por meio da plataforma Google Meet.

Confira nossa programação especial do mês de maio:

- **Sistemática de Utilização do Asana – 14/05 às 10h**
- **Compliance e seus pilares: o que você precisa saber – 19/05 às 10h**
- **Processo de Compras no Sistema S – 28/05 às 14h**

Vamos nessa? A solicitação de treinamento deverá ser feita por meio da plataforma Pipefy. Clique [AQUI](#), ou na imagem acima, para fazer sua matrícula nos cursos.

Aproveite mais essa oportunidade para desenvolver suas competências! O RH estará com você durante essa jornada.

Fique ligado nos próximos ciclos!

Cumpramos ressaltar que há a participação efetiva de representantes do SESI/CE na Rede Colaborativa de Compliance que tem o objetivo de promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema compliance e integridade.

## 6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Nessa perspectiva, no 2º trimestre de 2021, foi revisado o procedimento corporativo PC06 – Educação Corporativa, documento que compreende a sistemática de ações de treinamentos, abrangendo cursos técnicos, de gestão, treinamentos comportamentais e formação de escolaridade para funcionários do Sistema FIEC, desenvolvimento de processos com vistas à transformação digital - atualmente vivenciada pelo Sistema FIEC. A revisão foi uma melhoria na categorização dos tipos de treinamentos, definindo regras desde candidatura, acompanhamentos sistemáticos por meio de plataforma de controle de processo, integrada a base de dados dos colaboradores (ERP) entre outras.



Além disso, foram definidas instruções de trabalho do Centro de Inovação do SESI (CIS), determinando o fluxo de trabalho da equipe, absorvendo ferramenta de automação para controle das atividades condizentes ao processo.

O SESI/CE, com foco no aprimoramento contínuo de sua gestão, mantém, no decorrer de 2021, as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

## 7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Com o intuito de melhor direcionar as ações de Educação Corporativa para o desenvolvimento de competências dos profissionais do SESI/CE, a Gerência de Recursos Humanos elencou uma política com pilares de desenvolvimento, que fomentam o avanço dos colaboradores através dos conhecimentos adquiridos para realização de suas atividades, sempre em consonância com a estratégia da entidade.

Nesta nova configuração do procedimento de Educação Corporativa, as ações de desenvolvimento passam a ser divididas em 4 Pilares, que proporcionam um aprimoramento de competências mais célere e direcionado às necessidades de cada profissional.

### **1º pilar: Bússola do Conhecimento**

Mapeamento de necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com vistas a construir o plano anual de treinamentos, correlacionado com os objetivos estratégicos da entidade para o ano de 2021. No plano anual são elencados cursos técnicos e/ou comportamentais, legalmente obrigatórios ou não, a serem realizados pelo colaborador. O valor dos cursos externos, bem como dos treinamentos obrigatórios, é custeado pelo SESI/CE.

Como parte da Bússola do Conhecimento, destaca-se o programa Reciclando e Renovando Conhecimentos, que consiste em ciclos mensais de treinamentos internos, proporcionados pelo RH ou por convidados a serem multiplicadores de outros setores e áreas do SESI/CE. Os treinamentos são voltados para todos os colaboradores da empresa e possuem curta duração, versando sobre temas técnicos e/ou comportamentais com necessidades de desenvolvimento ou oportunidades de aprimoramento. O RH promove em parceria aos setores os treinamentos internos, com o intuito de multiplicar conhecimentos previamente adquiridos por colaboradores da empresa, aumentando a capilaridade do conhecimento ao desenvolver mais profissionais nos temas mais estratégicos para os colaboradores do SESI/CE.



No 2º trimestre de 2021, foram realizados treinamentos internos do programa Reciclando e Renovando nos seguintes temas, relevantes para as práticas de controle interno: “Compliance e seus pilares: o que você precisa saber”; “Processo de Compras no Sistema S”; “Conhecendo os processos da Ouvidoria”; “Gestão e Fiscalização de Contratos”; e “Processo Fiscal do Sistema FIEC”.

### **2º pilar: Programa Educarh**

Programa de subsídio a cursos de média e longa duração, com o objetivo de elevar a escolaridade dos colaboradores do SESI/CE. Formações em Educação Básica, cursos Técnicos, cursos de Graduação, Pós-graduação e Mestrado são subsidiadas pela entidade. Os colaboradores realizam inscrição no programa e são contemplados mediante sorteio, tendo parte do valor das mensalidades do curso subsidiada pelo Sistema FIEC. O programa teve seu primeiro ciclo de sorteios em 2020/2021, de maneira a estender a oportunidade de proporcionar formações aos profissionais que buscaram no SESI/CE o apoio ao seu desenvolvimento profissional e ascensão de sua escolaridade.

### **3º pilar: Unindústria**

A Unindústria é a Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria, que disponibiliza cursos para os colaboradores das entidades do Sistema Indústria. Todos os cursos da plataforma são à distância, autoinstrucionais e gratuitos. A fim de fomentar o desenvolvimento profissional, através do aproveitamento dos recursos internos disponíveis, incentivando o protagonismo e desenvolvimento da trilha de carreira dos colaboradores, a Unindústria está inclusa na política de Educação Corporativa como uma das plataformas para a realização de cursos voltados para as competências técnicas e comportamentais a serem fortalecidas.

No 2º trimestre de 2021, foi realizada a indicação do novo curso da Unindústria: “Conhecendo Compliance nas Organizações”. O curso atual substitui o curso anterior “Controle e Compliance nos Serviços Sociais Autônomos”, e é formatado para o sistema Indústria através dos módulos “Conhecendo o Significado de Compliance”, “Elementos do programa de Compliance”, e “Instrumentos Internacionais no Combate à Corrupção”. O intuito é fortalecer a capilaridade de realização deste curso, em conjunto com a nova Gerência de Compliance do Sistema FIEC, através de campanhas internas de incentivo à inscrição de colaboradores neste curso.

### **4º pilar: Propósito de Liderar**

O programa de desenvolvimento de líderes recebe a nomenclatura de Propósito de Liderar (PDL), possuindo como objetivo o fortalecimento de aspectos estratégicos e comportamentais no exercício da liderança. O programa é elegível a todos os gerentes, coordenadores, supervisores, superintendentes, diretores e demais profissionais que exercem função de liderança de times no Sistema FIEC. O programa é composto por módulos que abordam aspectos

emocionais, comportamentais e de negócio, contextualizando com as estratégias do SESI/CE para 2021.

### **Treinamento de Integração**

Além dos pilares de desenvolvimento de competências supracitados, a Gerência de Recursos Humanos realiza ainda o Treinamento de Integração de novos colaboradores.

Ao admitir novos profissionais no SESI/CE, a Gerência de Recursos Humanos realiza um treinamento de integração em que são transmitidas informações importantes para a ambientação do colaborador na instituição e informações de funcionamento dos setores, bem como para garantir a ciência e concordância deste profissional às normas, políticas e procedimentos da empresa contidas no manual do colaborador.

No 2º trimestre de 2021, a Gerência de Recursos Humanos integrou 20 novos colaboradores do SESI/CE, contabilizando 160 horas de treinamento de integração. A área de Recursos Humanos transmite o Código de Ética ao novo colaborador no momento de sua admissão, e convida demais áreas-chave do Sistema FIEC para participarem do treinamento, orientando os novos colaboradores sobre suas normas, deveres e práticas nos temas relacionados a Ouvidoria, Política de Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico do Sistema FIEC, Saúde e Segurança do Trabalho, e Políticas e Práticas de Recursos Humanos.